

SERPENTES NEGRAS: FANTASMA DAS COMISSÕES DE SOLIDARIEDADE OU PRECURSORA DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)?

Camila Caldeira Nunes Dias¹¹⁶

Fernando Salla¹¹⁷

Gustavo Higa¹¹⁸

Marcos César Alvarez¹¹⁹

Resumo: O artigo parte de duas experiências de organização e de representação dos presos no sistema penitenciário paulista: as Comissões de Solidariedade, nos anos oitenta, e o Primeiro Comando da Capital (PCC) nos anos noventa do século XX. Nos anos oitenta, a denúncia da existência de uma organização criminosa, denominada Serpentes Negras, ainda que jamais tenha sido comprovada, gerou um clima de tensão que articulou funcionários, diretores de presídios, sociedade civil, políticos e imprensa numa campanha de oposição às políticas de humanização dos presídios do governo Franco Montoro, com impacto direto sobre as Comissões de Solidariedade (símbolo da política de humanização) que acabaram deslegitimadas e desarticuladas poucos anos após a sua criação. Mesmo nunca comprovado, o rumor da existência das Serpentes Negras serviu não só para deslegitimar as políticas de humanização dos presídios como também para fundamentar o aumento da repressão e da violência institucional que atingiu o sistema prisional paulista na sequência do governo de Montoro. Desta forma, pretende-se discutir o papel que as Serpentes Negras tiveram no contexto em que emergem as denúncias sobre a sua atuação, os impactos provocados nas políticas governamentais e na dinâmica das prisões, bem como o eventual legado deixado no sistema prisional paulista. Independentemente de sua existência factual, as Serpentes Negras aparecem como a primeira experiência de um grupo organizado de presos, mais ou menos delimitado e identificado, e que, através de uma suposta rede de contatos, apresentaria um potencial de executar ações capazes de exercer forte pressão sobre o governo do Estado. Justamente por remeterem a uma experiência inédita nos cárceres brasileiros, as Serpentes Negras são apontadas por alguns como precursoras do PCC, atualmente a principal organização de presos do Brasil.

Palavras-chaves: comissões de solidariedade, serpentes negras, PCC, prisões.

INTRODUÇÃO

As sociedades modernas assumiram a custódia de seus agressores e a defesa de sua dignidade humana como *obrigação moral*. Os sistemas penitenciários brasileiros, antes de enfrentarem paradoxos da recuperação, fracassam nos requisitos *mínimos* da custódia – garantir a existência do

116 Professora UFABC, pesquisadora do NEV. Email: camila.dias@ufabc.edu.br

117 Professor da UNIAN, pesquisador do NEV. Email: fersalla@usp.br

118 Graduando em Ciências Sociais (USP), bolsista de Iniciação científica no NEV. Email: gustavo.higa@usp.br

119 Professor de Sociologia da USP, pesquisador do NEV. Email: mcalvarez@usp.br

prisioneiro e a satisfação de suas necessidades básicas. O que aprendemos no Depósito de Presos, na Ilha Grande, no Galpão da Quinta e nas inúmeras cadeias públicas brasileiras é que cada sistema penitenciário cria as “falanges” e “serpentes” que merece. (PAIXÃO, 1987).

O presente *paper* decorre de uma pesquisa que vem sendo realizada no Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) sobre as dinâmicas prisionais no Estado de São Paulo desde os anos 1980. A pesquisa tem se dedicado a analisar as formas de organização dos presos, as relações estabelecidas com o *staff* que administra as prisões e os efeitos derivados dessas relações sobre a ordem prisional. O estabelecimento da chamada “Política de humanização dos presídios”, durante o governo Franco Montoro (1983-1986), inaugurou uma prática de condução do cotidiano prisional que buscava a participação de presos e de funcionários na gestão institucional. Foram, na época, formadas as Comissões de Solidariedade (CS) em duas unidades prisionais, reconhecidas e legitimadas pelas autoridades da Secretaria da Justiça. No entanto, as comissões tiveram existência breve, uma vez que funcionários, setores políticos, parte da imprensa, parlamentares e autoridades do judiciário condenaram aquela iniciativa de recomposição da gestão prisional. Uma das principais peças na desqualificação das comissões foi a denúncia, nunca efetivamente comprovada, de que elas estariam sendo manipuladas por uma organização criminosa chamada *Serpentes Negras*. A breve e frustrada existência das comissões, ou seja, de efetivos canais legitimados de expressão dos presos e de comunicação com as autoridades, juntamente com as crônicas condições degradantes de encarceramento, abriram espaço para que outras formas de organização de presos se constituíssem, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), no início dos anos noventa. No entanto, a lógica de organização e atuação desse grupo pouca correspondência guarda com a experiência das comissões dos anos oitenta (ALVAREZ, SALLA & DIAS, 2013). De fato, esse grupo de presos se impôs à massa carcerária pela violência e, ao mesmo tempo, buscou fundamentar sua “legitimidade” com base nas denúncias das deficiências do sistema prisional e também a partir dos códigos de conduta formulados a partir do mundo do crime.

Pretende-se explorar neste texto a compreensão das tais *Serpentes Negras* a partir basicamente de material coletado junto à imprensa da época e aos documentos pertencentes à Comissão Teotônio Vilela, organização não-governamental que participou ativamente dos debates sobre as iniciativas de modificar as práticas de organização interna das prisões brasileiras. O argumento

central é o de que a denúncia da suposta “organização” das *Serpentes* foi decisiva para reverter as iniciativas de democratização das estruturas de controle social, de reorganização da ordem prisional, de respeito aos direitos dos presos, segundo a Lei de Execução Penal (LEP).

O CONTEXTO

Depois de vinte anos de regime militar autoritário, no início dos anos 1980 o Brasil entrou numa fase de transição para a democracia. Os aparatos de controle social, como a polícia e os presídios, estavam entre os principais espaços a serem democratizados, depois de darem respaldo para as arbitrariedades do regime autoritário. Em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os governos que haviam sido eleitos para o período de 1983-1986 deram início a políticas que tentaram democratizar aqueles aparatos, o que significava retirar deles parte da herança de violência, de arbitrariedade e de autoritarismo.

Em São Paulo o governador Franco Montoro instituiu a *Política de Humanização dos Presídios*, que entre outros aspectos, buscou criar canais de representação e de participação dos presos no cotidiano institucional por meio das Comissões de Solidariedade (CS)¹²⁰. Incentivadas pela própria administração da Secretaria da Justiça, então responsável pelos presídios em São Paulo, as Comissões se constituíam como um campo de negociação entre presos e funcionários em torno da agenda dos direitos estabelecidos na Lei de Execução Penal (LEP) de 1984. As Comissões foram formalizadas por meio de um regulamento que previa a forma de sua organização dentro de uma lógica de previsibilidade e de transparência das regras. Foram constituídas duas comissões no sistema penitenciário paulista – uma na Penitenciária do Estado e outra na Penitenciária de Araraquara. Ambas tiveram, no entanto, vida efêmera e sofreram forte resistência de alguns setores da sociedade. O principal ataque desqualificador das Comissões surgiu com a denúncia de existência de um grupo de presos matadores, supostamente denominado *Serpentes Negras*, que teria como objetivo dominar a massa carcerária utilizando-se, para tanto, das CS (Góes, 1991). Além de forte oposição às Comissões, promovida pela própria administração prisional e funcionários, juntaram-se membros do poder judiciário, parte

120 Para uma análise do sistema carcerário na década de 1980, ver Coelho (1987[2005]) para o caso do Rio de Janeiro, Ramalho (1979) para São Paulo e Paixão (1987) para Minas Gerais.

da imprensa, a oposição política etc., que sustentaram a existência, nunca efetivamente demonstrada, das *Serpentes Negras*.

AS SERPENTES NEGRAS

Em junho de 1984 o juiz-corregedor Haroldo Pinto da Luz Sobrinho finalizou uma investigação acerca da situação dos presídios no Estado de São Paulo, efetuada durante dois meses nas penitenciárias de Itirapina, Araraquara, São José do Rio Preto, Bauru, Pirajuí e Avaré, colhendo depoimentos dos diretores, guardas, detentos e seus familiares. As informações levaram-no a concluir que havia uma situação de crise latente no sistema, devido à existência de uma organização carcerária clandestina denominada *Serpentes Negras*. No mesmo mês, o juiz-corregedor encaminhou a denúncia¹²¹ da existência de tal organização diretamente ao Conselho Superior de Magistratura.

Segundo o juiz, a organização visava exercer o poder interno e paralelo nos presídios por meio das comissões de solidariedade¹²², formadas na administração do então secretário da Justiça, José Carlos Dias, sobretudo na Penitenciária do Estado e na Penitenciária de Araraquara. Esse grupo estaria relativamente bem organizado e com capacidade de ação conjunta em outras unidades prisionais em São Paulo. As ações estratégicas esperadas para pressionar as autoridades seriam, em grande parte, greves de trabalho e de fome, recusa de apresentação em processos, não sair das celas, não permitir revistas pessoais, não se barbear e fugas em massa.

Tanto o secretário de Segurança Pública, Michel Temer, quanto o secretário de Justiça, José Carlos Dias afirmaram desconhecer a existência de um grupo organizado nas proporções da denúncia e encaminharam uma investigação, por meio da instalação de uma sindicância administrativa, para averiguar a situação¹²³. José Carlos Dias acreditava que a denúncia era um ataque direto à política de humanização dos presídios que estava sendo paulatinamente aplicada no período, sendo as Comissões de Solidariedade seu principal símbolo. No final do mês de junho de 1984, o Conselho Superior de Magistratura decidiu também encomendar uma minuciosa

121 A denúncia foi publicada na íntegra no jornal *O Estado de S. Paulo* no dia 23 de junho de 1984.

122 Durante o governo Franco Montoro (1983-87), na gestão José Carlos Dias houve um forte incentivo da própria administração à formação das comissões havendo inclusive uma assessora para assuntos penitenciários (Maria Ignez de Oliveira Sampaio) encarregada de acompanhar a instalação e funcionamento das comissões.

123 *Folha de S. Paulo*, 23/06/84.

investigação a uma comissão de desembargadores da seção criminal, liderada por Prestes Braga, que, em 60 dias, daria uma posição final e oficial sobre o caso, que estava gerando agitação entre autoridades e presos.

O ponto essencial da denúncia foi a vinculação das Comissões de Solidariedade com as *Serpentes Negras*. De acordo com Haroldo Sobrinho, esse grupo havia se infiltrado e dominado as comissões – e agia por meio delas. O caso efetivamente foi utilizado como elemento no campo das disputas políticas em torno do programa de humanização dos presídios. Segundo Haroldo Sobrinho, as liberdades e “regalias” concedidas às comissões deram espaço e oportunidade para que um determinado grupo se organizasse e impusesse de maneira violenta sua influência sobre os demais presos e a administração do presídio. O caso tinha tom de gravidade e foi recebido de forma conflituosa entre as autoridades governamentais, assim como entre os presos e funcionários dos presídios, ao polarizar opiniões acerca da existência do grupo e em torno do objetivo da própria denúncia de Haroldo Sobrinho.

Mesmo a secretaria da justiça tendo proibido que funcionários e presos se manifestassem publicamente, a imprensa conseguiu inúmeros depoimentos, muitos deles expressando revolta e insegurança. Na Penitenciária do Estado, por exemplo, a existência das *Serpentes* era supostamente conhecida como coisa antiga pelos guardas, que diziam ter conhecimento da existência de muitos grupos organizados com um tipo de acordo de proteção mútua, mas que não necessariamente eram, até o momento, denominados *Serpentes Negras*¹²⁴ e não sabiam se realmente controlavam as Comissões visando interesses específicos. O espaço cedido pelos jornais era utilizado pelos funcionários principalmente para relatar como as comissões de solidariedade operavam de modo a favorecer a organização do crime. Colunas inteiras foram dedicadas às opiniões, investigações e andamento do caso.

Em geral os agentes carcerários na época sentiram-se indignados com as “liberdades” concedidas aos presos e se viam em uma situação desvantajosa, pois, além de sentirem sua autoridade diminuída pelas reformas do governo, também frustravam-se com a imagem que a imprensa e organizações pró-direitos humanos faziam, ao inverter os papéis que acreditavam ocupar: eles, os agentes, vistos como criminosos, por violarem direitos, e os presos, como vítimas que sofriam as arbitrariedades heroicamente (COELHO, 2005).

124 O Estado de S.Paulo 26/06/1984.

Apesar de pressionado, José Carlos Dias não recuou em relação à defesa das comissões, que, segundo ele, apresentavam resultados positivos como um elemento tranquilizador e que conscientizava os presos de seus deveres e direitos, ao estimular o constante diálogo na base do respeito com a direção do presídio e retrair cada vez mais as atitudes revoltosas e violentas, como os assassinatos e rebeliões. Para Dias, as comissões eram um canal de comunicação que trazia tais benefícios e era fundamental que continuassem a operar¹²⁵.

De fato, a denúncia da existência das *Serpentes* e o possível vínculo com as comissões acabaram gerando um retrocesso nas tendências reformistas que buscavam alcançar o sistema penitenciário. A política de humanização dos presídios foi “deslegitimada”, houve a reconfiguração de alguns avanços obtidos pelos presos, em termos de seus direitos, e, embora já tivesse sido paralisada em 1984, a extinção oficial da própria Comissão de Solidariedade se deu em 1987¹²⁶. A massa carcerária, nesse processo, revoltou-se contra os efeitos negativos do rumor, aumentando ainda mais a tensão no sistema, pois grande parte frustrava-se com os efeitos negativos que o boato gerava para sua condição; diziam não ser justo pagarem por algo que não existia, mas que funcionava como um pretexto para justificar ações políticas que comprometiam seus direitos. Para estimular ainda mais a indignação de uns e justificativas de outros, todas as mortes, as fugas e as desobediências eram imediatamente associadas, pelo setor que defendia a existência da facção, como um plano da mesma – assim como a maioria dos problemas de indisciplina eram associados às tais *Serpentes*.

A secretaria da Justiça responsabilizou a imprensa por estimular o clima de agitação, medo e revolta nos presídios. A maneira como a situação se tornava pública, variava de acordo com as fontes e o objetivo de cada órgão. Ficava evidente que a mídia nada tinha de imparcial, ao seguir interesses políticos e, operar em muitos casos como ferramenta de difusão e de formação de opiniões, por vezes com teor sensacionalista e finalidade comercial - ainda mais em um período de transição de regime e de certa instabilidade política. Houve uma disputa pela verdade sobre a existência das *Serpentes* e um dos palcos foi o espaço que os jornais davam para as autoridades envolvidas com o caso e seus atores, como guardas e presos, que ganharam canais para expressar sua posição e descontentamento com a situação. As

125 *O Estado de S. Paulo* 23/06/1984.

126 *Folha de S. Paulo*, 19/05/1987.

opiniões se polarizaram relativamente em duas frentes: por um lado a *Folha de S. Paulo* que buscava o tempo todo mostrar o caráter fictício da denúncia e sua tentativa de desestabilizar a política de humanização de acordo com interesses de setores conservadores; por outro lado, *O Estado de S. Paulo* que afirmava de forma veemente a existência das *Serpentes* e a incapacidade da secretaria da Justiça em manter o controle nos presídios. Esses dois veículos foram, de certa forma, “palcos” dessa disputa e polaridade de opiniões, ao servir como uma espécie de vitrine para o caso.

Em decorrência dos debates públicos sobre as *Serpentes*, algumas mudanças na dinâmica administrativa das prisões vieram à tona e muitas proibições entraram em vigor, inclusive a interrupção das visitas de familiares e o acesso da mídia a qualquer unidade prisional, por decisão da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo (Coespe), que buscava diminuir principalmente a agitação dos internos¹²⁷. Pouco depois, a Coespe propôs reformas na estrutura e modo de atuação das comissões de solidariedade, iniciando na prática a desarticulação dessas comissões e o processo de decomposição¹²⁸ do programa de humanização dos presídios, de acordo com as pressões políticas que se colocavam.

O juiz Haroldo Sobrinho, apesar das afirmações, não apresentou provas concretas sobre o caso, mesmo dizendo que possuía documentos comprobatórios. Seu principal informante era o detento Derney José Gasparino, que dizia ter certeza acerca da existência das *Serpentes* e possuir documentos com nomes e atividades do grupo que, segundo ele, atuava desde 1973 visando proteção mútua, representação e defesa dos direitos dos presos¹²⁹. Derney se apresentou em uma coletiva de imprensa para falar sobre o caso, seguindo um acordo feito com o juiz Haroldo Sobrinho, o que resultaria em sua transferência para o regime de prisão domiciliar em troca da colaboração com as investigações. Seguindo a tendência da recompensa por informações, cada vez mais presos se disponibilizaram a “cooperar” com depoimentos que, com o tempo, ganharam dimensões e enredos nebulosos, tais como a existência de supostos pactos de sangue, estátuas de cobra, formação de seitas e planejamento de conspirações, que indicariam a existência e poder do grupo. Todos os depoimentos desse gênero foram encarados, pela secretaria de Justiça,

127 *Folha de S. Paulo*, 27/06/1987.

128 *Folha de S. Paulo* 8/07/1984.

129 *Folha de S. Paulo* 9/7/1984.

como ficções cujo objetivo era desqualificar a política de humanização dos presídios e obtenção de benefícios políticos.

Cumprido o prazo de 60 dias, a Comissão Especial de Inquérito concluiu as investigações e entregou o esperado relatório sobre o caso. O Conselho Superior da Magistratura recebeu as conclusões do relatório e, em linhas gerais, Prestes Braga, presidente da comissão, anunciou que a organização existia nominalmente e em pequena proporção; mas de fato não possuía as dimensões que a denúncia relatava e tão pouco detinha o controle das Comissões. O que pôde ser comprovado foi a existência de “quadrilhas dos tempos modernos”, perigosas e que tinham por objetivo fugas – grande ideal dos presos – com o uso de violência, audácia e arrojo. O relatório concluiu que o sistema penitenciário estava em crise e suas principais deficiências eram a falta de assistência judiciária, vagas e oficinas aparelhadas para evitar a ociosidade dos presos. A comissão propôs também a criação de uma sub-procuradoria destinada especificamente a atender as solicitações dos presos, em uma tentativa de atender essa necessidade imediata¹³⁰.

Haroldo Pinto da Luz Sobrinho se negou a comentar o relatório e pouco a pouco foi distanciando-se da esfera pública, saindo definitivamente da corregedoria no ano seguinte, início de 1985¹³¹. Após a apresentação dos resultados da CEI, o caso deixou de ocupar espaço relevante nos jornais. Porém, as denúncias, ainda que infundadas, e o debate público que as acompanharam foram suficientes para acabar com a experiência das comissões nas duas penitenciárias e neutralizar em grande parte a política de humanização que tentava implementar novas formas de gestão do cotidiano prisional. As *Serpentes* funcionaram como uma espécie de pretexto para justificar a oposição política à democratização dos espaços prisionais.

Mais do que isso, a desarticulação dessa experiência inovadora de organização dos presos, legitimada pelas autoridades, a manutenção de uma perspectiva de negação dos direitos dos presos e de um controle autoritário sobre eles foram em grande parte os elementos responsáveis pela emergência, no início dos anos 1990, de vários grupos de presos, organizados, violentos e operando numa lógica mais do mundo do crime do que da luta por direitos

130 Nota-se que a proposta procura estabelecer um canal de comunicação com os presos, o que representa em parte o reconhecimento de que havia uma situação não solucionada de atendimento das demandas dos presos em torno dos seus direitos.

131 *Folha de S.Paulo* 27/02/1985.

CONCLUSÃO

A prisão configura-se como um complexo sistema social, com regras próprias e bem compartilhadas, que operam por meio da relação estabelecida entre os atores sociais envolvidos, principalmente os presos e funcionários que vivenciam diariamente essa sociedade “intramuros”. Cada condenado que chega à prisão deve se adequar (ou será coagido) a essas regras e logo será posicionado socialmente nesse espaço (COELHO, 2005). Existe uma rede social interna que possibilita o desenvolvimento de toda uma “economia delinqüente”, dotada de circulação de bens, de serviços, de capitais e de códigos de conduta compartilhados entre os presos e os guardas, que configuram, no convívio mútuo, uma complexa ordem social, com seus modos próprios de representação e de relações de poder específicas da condição cativa (SYKES, 1974). Os resultados da CEI que confirmou a existência de vários grupos organizados nas prisões em São Paulo são compreensíveis tendo em vista a condição cativa dos presos, que permite certo nível de organização, com regras próprias e bem estabelecidas.

A questão a ser levantada não é a de se a organização *Serpentes Negras* existiu ou não, mas situar esse fenômeno no período em questão e analisar seus efeitos, mapeando o contexto de mudanças que propiciou a existência desse boato, de acordo com as ressonâncias políticas e sociais da época. Sustenta-se aqui que esse rumor contribuiu para obstruir canais de comunicação e de representação dos presos, que, por sua vez, ao serem eliminados, estimularam posteriormente a organização de um grupo que construirá sua legitimidade a partir da denúncia das arbitrariedades da instituição prisional. É interessante cogitar até que ponto os efeitos desse caso estimularam as disposições e posições que os presos tomaram em relação à reivindicação de direitos básicos, conscientizando-se de seu papel como atores legítimos na sociedade.

Não se pode afirmar com precisão se houve qualquer ligação efetiva entre *Serpentes Negras* e PCC. Novas pesquisas podem avançar nessa direção procurando identificar, ainda na década de 1980, possíveis organizações de presos que seriam embriões daquelas que se formariam na década seguinte e que tiveram maior consistência e maior capacidade de liderança sobre a massa carcerária.

De qualquer modo, talvez o Primeiro Comando da Capital (PCC), que surgiu dez anos depois da experiência das Comissões de Solidariedade e que tem sido visto como o maior dos pesadelos das autoridades nas duas últimas décadas, possa ser melhor compreendido a partir da análise de experiências anteriores como a aqui descrita. Nesse sentido, a recuperação da história de experiências de mudança do sistema prisional pode revelar obstáculos ainda presentes quando se pretende efetivar políticas de democratização das relações estabelecidas dentro dos cárceres¹³². Se isso, em si, não chega a ser novidade, a experiência das comissões de solidariedade e o seu suposto lado reverso, as Serpentes Negras, constituem valioso material empírico cuja análise pode jogar luzes sobre questões contemporâneas, como o fortalecimento, a partir da prisão, de organizações de presos que têm desafiado o Estado brasileiro e que são consideradas pelas autoridades como um dos principais problemas na área da segurança pública.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. A Prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerários de uma pesquisa. **Tempo Social**, São Paulo, v.3, n. 1-2, 1991, p.7-40.

ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques de PCC. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.21, n. 61, set.-out. 2007, p. 7-29.

ALVAREZ, M. C.; SALLA, F.; DIAS, C. N. (2013) “Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo”. **Tempo Social**, 25(1):61-82.

COELHO, E. C. **A Oficina do Diabo e outros estudos sobre a criminalidade**, São Paulo: Record, 2005.

DIAS, C. **PCC hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **Microfísica do Poder**: Rio de Janeiro: Graal, 2011.

_____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARLAND, D. “Penal strategies in a welfarestate”, In.: **Punishment and Welfare**. Aldershot: GowerPublishing, 1985.

¹³² Aqui, não entraremos em detalhes sobre o processo de expansão do PCC e nem em relação às práticas do PCC. Sobre o PCC, ver: Dias (2013);ALVAREZ, SALLA & DIAS (2013)

GÓES, E. M. **A recusa das grades**: Rebeliões nos presídios paulistas – 1982-1986. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, Assis, 1991.

GOES, E. M. “Transição política e cotidiano penitenciário”. **História** [online]. 2004, vol.23, n.1-2 [cited 2013-06-24], pp. 219-238

JOZINO, J. **Cobras e lagartos**: A vida íntima e perversa nas prisões brasileiras – Quem manda e quem obedece no partido do crime. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

PAIXÃO, L. A. **Recuperar ou Punir?** como e Estado trata o criminoso. São Paulo: Ed. Autores Associados, 1987.

RAMALHO, J. R. **Mundo do Crime**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.

SALLA, F. “De Montoro a Lembo, as políticas penitenciárias em São Paulo”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 1, Edição 1. 2007, pp. 72-90

SALLA, F. “Considerações sociológicas sobre o crime organizado no Brasil.” **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v.71, 2008, p. 364-390.

SYKES, G. M. **The socyety of captives**: a study of a maximum security prison. Princeton: PrincentonUniversity Press, 1974.

TEIXEIRA, A. **Do sujeito de direito ao estado de exceção**: O percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.